

Ijuí, 08 de janeiro de 2026.

Cliente: Prefeitura Municipal de Ibirubá	De: Senac-RS
CNPJ: 87.564.381/0001-10	CNPJ: 03.422.707/0033-61
Setor: Público	Unidade/Setor: Soluções Corporativas
A/C: Viviane Gentil	Nome: Márcia Gutierrez Schmorantz
Tel.:	Tel.: (55) 3332-7022
Cel.: (53) 9 9101-9438	Cel.: (55) 9 9105-2273
E-mail:	E-mail: mfschmorantz@senacrs.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL ID QUO-10402-D4F3B5

O SENAC-RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por meio da Escola Senac Ijuí, apresenta, a seguir, proposta de Solução Educacional, com base no levantamento de necessidades realizado junto a sua organização, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. O Senac Soluções Corporativas propõe um atendimento personalizado e a sua qualidade foi atestada pelas maiores empresas do Estado. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

### RS Qualificação II

#### OBJETO

Cursos de qualificação profissional.

#### PÚBLICO-ALVO

Municípios desocupados e subocupados.

#### OBJETIVO

Qualificar os municípios e desenvolver o município através de educação profissional.

#### PROGRAMA SUGERIDO

CURSO	MODALIDADE	CH	Nº PARTICIPANTES	INVESTIMENTO POR TURMAS DE ATÉ 10/15/20 PARTICIPANTES
Técnicas de Cuidados com Idosos	Presencial	80H	15	R\$ 13.152,00
Técnicas Básicas de Auxiliar de Cozinha	Presencial	40H	12	R\$ 11.232,00

Técnicas Básicas de Atendimento e Vendas	Presencial	40H	15	R\$ 9.360,00
Formação em Marketing Digital	Presencial	80H	16	R\$ 18.969,60
Técnicas de Corte de Cabelo Masculino	Presencial	45H	12	R\$ 12.452,40
Técnicas de Cortes de Cabelo Feminino	Presencial	45H	12	R\$ 12.771,00
Técnicas de Doces e Salgados para Padaria	Presencial	40H	12	R\$ 11.476,80
<b>Total:</b>			<b>94</b>	<b>R\$ 89.413,80</b>

## METODOLOGIA

Para desenvolver as competências curriculares de cada curso, são adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos alunos no desenvolvimento dos conhecimentos necessários às atividades relacionadas com seu campo de trabalho.

O docente deve oportunizar um espaço de construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe ativamente do processo, por meio de resolução de problemas e projetos, entre outras atividades propostas.

## ESPECIFICAÇÕES

**Número de turmas:** 01 turma por tema sugerido.

**Número de participantes por turma:** no máximo 20 (Vinte) alunos por turma;

**Carga horária por turma:** Conforme descritos no quadro acima;

**Modalidade:** Presencial.

**Descrição dos Equipamentos e Materiais:** Sala para as aulas teóricas, com computador, acesso à internet, projetor, quatro, mesas e cadeiras, em cursos da área da gastronomia, cozinha devidamente equipada, em cursos da área de tecnologia, laboratório de informática com as máquinas em condições de uso.

Para as aulas práticas, os insumos serão por conta do SENAC.

**Material Didático:** Disponibilizado de forma digital no grupo de whatsapp da turma e em turmas específicas apostilas físicas;

**Local de realização:** Local indicado pela prefeitura;

**Período de Realização/Cronograma:** de agosto a dezembro de 2025;

**Horário:** A definir;

**Prazo para início das atividades:** 30 dias após devolução da proposta assinada;

**Frequência para certificação:** 75% de frequência;

**Documentos necessários para a matrícula e certificação:** Entrega da ficha de matrícula preenchida e assinada com até 3 dias antes do início dos cursos.

## RESPONSABILIDADES:

### Cabe ao SENAC-RS:

- Disponibilizar docente(s), e/ou tutor(es), e/ou consultor(es) habilitado(s) para ministrar a capacitação e arcar com todas as despesas vinculadas a este(s) profissional(is), tais como: remuneração, encargos sociais, deslocamentos (se houver), hospedagem (se houver) e alimentação (se houver), entre outros;
- Providenciar **material didático** aos participantes, conforme descrito acima;
- Prover os **insumos**, conforme descrição acima, necessários para a capacitação;
- Aplicar a **pesquisa de satisfação** dos participantes e disponibilizar os resultados; (conforme combinação com o cliente)
- Conceder **Certificado** aos participantes que estiverem devidamente matriculados, atenderem aos requisitos de frequência mínima e aproveitamento;

### Cabe ao CONTRATANTE:

- Disponibilizar local conforme descrito acima;
- Disponibilizar **equipamentos e/ou materiais**, conforme descrição acima;
- Indicar os participantes e comunicar da capacitação a ser realizada;
- Providenciar a documentação necessária para matrícula dos participantes;
- Efetuar o pagamento ao Senac-RS, no valor e na data acordada, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Senac-RS.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Senac se reserva o direito de emitir o certificado de conclusão ou o diploma somente após a conferência do cumprimento de todas as atividades acadêmicas obrigatórias, bem como a entrega de toda a documentação necessária.

(i) para os cursos técnicos, o Aluno somente fará jus ao diploma após a apresentação de documento original que comprove a conclusão do Ensino Médio, na forma da legislação vigente.

(ii) enquanto o Aluno não apresentar os documentos necessários a comprovação dos requisitos do curso, lhe será assegurado tão somente o recebimento de declaração de participação ou certificação de Curso Livre.

O Senac, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

## NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição sem fins lucrativos: possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- Tecnologia própria de ensino com a garantia da marca SENAC;
- Docentes devidamente preparados, com plena atuação e atualização sobre as principais tendências do mercado de trabalho;
- Capilaridade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino, adequadas às características do curso;
- Única instituição de ensino que conquistou o Prêmio Nacional da Qualidade-PNQ;
- Prêmio Ouro Iberoamericano da Qualidade - Fundibeq;
- Certificação nacionalmente reconhecida;
- Certificação ISO 9001:2015.

## INVESTIMENTO

R\$ 89.413,80(Oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), por todas as turmas de até 15 participantes.

**Condições de pagamento:** Conforme a execução, ao entregarmos a solução, no dia 10 do mês subsequente, o contratante realiza o pagamento referente ao curso finalizado.

**Validade da Proposta:** 30 dias a contar da emissão desta.

Atenciosamente,

Márcia Gutierrez Schmorantz  
Facilitadora de Soluções Corporativas  
SENAC/RS